



Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO V – BURITI DO TOCANTINS,

SEGUNDA FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021 Nº 384

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 85, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para realização de evento – VAQUEJADA no Município de Buriti do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III.

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2021 de 03/08/2021 que solicita a permissão para realização de uma vaquejada no município de Buriti do Tocantins - TO

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização de uma VAQUEJADA, no **Parque Dona Júlia**, nos dias **27, 28 e 29 de agosto de 2021**, no Município de Buriti do Tocantins – TO.

Art. 2º Os organizadores do evento deverão observar todas as medidas de segurança, obrigações, restrições e proibições do DECRETO nº 49, de 18 de maio de 2021, tais como:

- O horário de funcionamento do evento não poderá ultrapassar o horário das 22h;
- Não será permitida a realização de shows;
- A proibição de comercialização de bebidas e lanches após às 22h;
- A proibição de carros de som, veículos de som automotivo com som excessivo;
- E ainda manter todas as medidas de segurança, restrições e proibições do DECRETO nº 49, de 18 de maio de 2021, como uso de mascaras, distanciamento, higienização do ambiente, entre outras;

Art. 3º Em caso do descumprimento das medidas de segurança e das proibições, fica o responsável pela organização do evento sujeito as penalidades do Inciso I e II, § 2º, artigo 11º do DECRETO nº 49, de 18 de maio de 2021.

Art. 4º Fica os servidores da Vigilância Sanitária deste município, responsável pela fiscalização do evento no que se refere às medidas de segurança, restrições e proibições constante no DECRETO nº 49, de 18 de maio de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO, inscrita no CNPJ Nº 25.061.722/001-87. CONTRATADA: LA ARAUJO EDIÇÃO DE JORNAIS ME, inscrita no CNPJ nº 00.697.388/0001-21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços inerentes a veiculação de peças publicitárias para o município de Buriti do Tocantins - TO. Valor: R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: O presente procedimento administrativo possui vigência de 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 080/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 013/2021; CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87, e, do outro lado o CONTRATADO, **NSM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 28.415.716/0001-79. **Objeto:** Contratação Mensal De Caminhão Tipo Tanque (item 07). **Valor do contrato:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), sendo R\$: 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 01 de julho de 2021. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 091/2021, proveniente da dispensa de licitação nº **036/2021**; CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87. CONTRATADA: **LA ARAUJO EDIÇÃO DE JORNAIS ME - CNPJ nº 00.697.388/0001-21**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços inerentes a veiculação de peças publicitárias. **Valor do contrato:** R\$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), sendo R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro. **Data da assinatura:** 02 de agosto de 2021. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

